

Ano 2023

Plenário das Deliberações

RECEBIDO Ass.: 	X Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção	Nº. 050/2023
--	---	---------------------

Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (**PEDRO FILHO**) – PSD.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 13/09/23

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente à *Diretoria Nacional da Empresa Claro*, **REQUERENDO** que no prazo legal, informe a esse Gabinete se é possível antecipar a data de instalação da Estação Rádio Base (ERB) - para disponibilização de **Telefonia Móvel** - à comunidade do **Distrito de Indianópolis/Tabazul**, antes da data de 31/12/2028 e sendo possível, para quando, considerando que vossa Empresa foi a ganhadora do Certame Licitatório (Edital do 5G - 001-2021-SOR/SPR/CD-ANATEL), em questão.

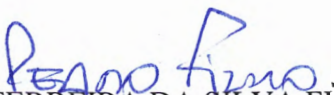
JUSTIFICATIVA:

A Comunidade do **Distrito de Indianópolis/Tabazul**, situada em nosso município de Barra do Garças-MT, enfrenta desafios significativos no que diz respeito à conectividade e acesso aos serviços de telefonia móvel. A falta de uma cobertura eficiente de rede móvel prejudica não apenas a comunicação entre os moradores locais, mas também a prestação de serviços essenciais, como atendimento de emergência, comunicação com familiares e amigos, e até mesmo a realização de atividades comerciais.

Assim, o fato de a Empresa Claro ter sido a vencedora do Certame Licitatório e ter se comprometido a instalar uma Estação Rádio Base - ERB em nosso **Distrito de Indianópolis/Tabazul** até o final de 2028, nos permite dizer que tal ação representará um avanço significativo na melhoria da conectividade, bem-estar da população e prosperidade local.

No entanto, dadas as necessidades urgentes da comunidade e os benefícios sociais e econômicos que a antecipação da instalação da ERB proporcionará, solicitamos gentilmente que a Diretoria da Empresa Claro considere a possibilidade de antecipar o referido prazo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, em 01 de setembro de 2023.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(**Pedro Filho**) - Vereador - PSD

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação